

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Guaianazes, Nº1238, Bairro Campos Elíseos, CEP: 01204-001 - São Paulo/SP.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

**Protocolo: 612797**

### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 864/2020-DPG, de 16/12/2020.** A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/1009323. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público EDSON JONATAS DO NASCIMENTO, Id. Funcional: 80846354/ 1, referente ao aquisitivo (2019/2020), com gozo no período de 07/01/2021 a 05/02/2021.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 612827**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 863/2020-DPG, de 16/12/2020.** A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/55231. RESOLVE: Autorizar o gozo dos 13 (treze) dias de férias residuais, do Defensor Público RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA, Matrícula: 57231648/ 1, referente ao aquisitivo (2018/2019), suspensa por meio da PORTARIA Nº 501/2020-DPG, de 06/07/2020; publicada no Doe nº 34.279, de 13/07/2020; com gozo para momento oportuno. Ficando agora o gozo no período de 03/11/2020 a 15/11/2020.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 612828**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 2º TA ao Contrato nº. 080/2018/TJPA//Partes:** TJPA e a Empresa Lavanderia Rio Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.730.453/0001-24//Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em lavagem e passagem de roupas hospitalares utilizadas em serviços de saúde, afeto a Coordenadoria de Saúde (Ambulatório Médico do Edifício Sede e Ambulatório Médico e Odontológico da Cidade Velha) deste Egrégio Órgão do Poder Judiciário, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.// Modalidade: Dispensa de Licitação nº 019/2018/TJPA// Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, bem como a redução de 4,28% no valor do contrato atualmente praticado// Vigência do Aditivo: 16/12/2020 a 15/12/2021 // Valor do Aditivo: o valor global é de R\$ 8.615,00, conforme proposta da empresa// Dotação Orçamentária - Funcional Programática: 02.331.1421 – 8657 //Fonte de Recurso:0118// Elemento de Despesa: 33.90.39//Data da Assinatura: 14/12/2020//Foro: Belém-PA//Responsável pela Assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

**Protocolo: 611890**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/TJPA/2020

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a aquisição de veículos automotores de passeio tipo Sedan, novos (zero quilômetro), movidos a gasolina ou bicombustível – flex (etanol e gasolina), emplacados e licenciados para atender às necessidades de deslocamentos realizados pelo Presidente, Vice-Presidente, Corregedores de Justiça, Diretor Geral da Escola da Magistratura e Coordenador dos Juizados Especiais e Desembargadores deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. SESSÃO PÚBLICA: 04/01/2021, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 16 de dezembro de 2020. Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 612885**

### OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 021/2020/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa CCL CLARA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.34.881.458/0001-19, com sede na cidade de Marabá, Estado do Pará, à Rua Rio Grande do Sul, Quadra 132, Lote 26, Bairro: Jardim Belo Horizonte, CEP: 68.503-820, Fone: (94) 3016-0318, E-mail: [cclconstrutora@hotmail.com](mailto:cclconstrutora@hotmail.com), a penalidade de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no item 16.1, alíneas e e f e no item 16.2, alínea c do Edital do Pregão Eletrônico nº 056/2019/TJPA c/c o artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93, conforme manifestações técnicas constantes nos autos cujas motivações passam a integrar este ato decisório (artigo 50, §1º, da Lei nº. 9.784/99), conforme os termos do PA-MEM-2019/03371.01. //Belém, 16 de outubro de 2020. // Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente TJPA.**

**Protocolo: 612780**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

#### PORTARIA Nº 36.518, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera a PORTARIA Nº 35.980, de 09/06/2020, que dispõe sobre o retorno gradual e controlado das atividades presenciais no âmbito do TCE/PA e a manutenção de medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia da COVID-19.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n. 800, de 31/05/2020, que traz em seu bojo a aplicação de medidas de distanciamento controlado, visando a prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19; CONSIDERANDO a essencialidade da atividade jurisdicional desta Corte de Contas e a necessidade de se assegurarem condições para sua continuidade;

CONSIDERANDO, ainda, a possibilidade de adoção de medidas complementares por ato próprio, conforme art. 3º da Resolução n. 19.186, de 4 de junho de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º O caput do art. 4º da PORTARIA Nº 35.980, de 9 de junho de 2020, com alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O expediente no edifício sede e anexos do TCE/PA e nas suas representações de Santarém e Marabá será, excepcionalmente, de 8h às 13h durante os meses de julho de 2020 a fevereiro de 2021.

.....”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de dezembro de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Conselheiro Presidente

**Protocolo: 612655**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA o resultado final do Pregão Eletrônico nº 17/2020**, pelo Sistema de Registro de Preços, para futuro fornecimento de monitores de vídeo Ultrawide 29”, para este Tribunal, tendo como vencedora a empresa BELPARÁ COMERCIAL LTDA –EPP, CNPJ 05.903.157/0001-40, para efeitos legais.

Belém-PA, 16 de dezembro de 2020.

Odilon Inácio Teixeira

Presidente

**Protocolo: 612618**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 36.520, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 14 c/c art.15, II da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;